



PORTARIA/SEMAS/Nº 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 42471/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 42471/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Krigélica Vaz Siller de Paula, estatutária, matrícula nº 116.004;

II - Membro: Edneia Bremer, servidor cedido, matrícula nº 95.933;

III - Membro: Devani Hell, estatutária, matrícula nº 113.216.





Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de novembro de 2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2503

LEIS

LEI Nº 6.701, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A LEI Nº 4.666/2008, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º, inc. II, alínea "i", da Lei nº 4.666/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

[...]

II - Sociedade Civil:

[...]

i) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do ES – SEBRAE

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 4.666/2008, mantendo-se consolidados os atos expedidos e publicados até a expedição dessa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica-ES, 21 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 545, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício ao servidor estatutário Carlos Expedito Oliveira Santos, matrícula n.º 110018.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 03 (três) dias ou 303 (trezentos e três) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 546, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de interesse particular, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 344/2024, afeta ao processo nº 24515/2024, da servidora estatutária Maria Helena Ramos Hilario, matrícula 117701.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 547, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Edilene Freitas Correa Furlani do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 42471/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 42471/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da



Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Krigélica Vaz Siller de Paula, estatutária, matrícula nº 116.004;

II - Membro: Edneia Bremer, servidor cedido, matrícula nº 95.933;

III - Membro: Devani Hell, estatutária, matrícula nº 113.216.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 21 de novembro de 2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 39775/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Chavantes/SP – CEP 18.970-029, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 043/2024 - SEMCULT

Processo nº.: 42.072/2024

Fornecedor: MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ 11.959.003/0001-73

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210,

ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 42.072/2024, cujo objeto é a contratação do artista Emerson Xumbrega, por intermédio de seu representante exclusivo MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 11.959.003/0001-73, para realização de show artístico na data de 03 de janeiro de 2025, às 19h, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 21 de novembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 044/2024 - SEMCULT

Processo nº.: 41.944/2024

Fornecedor: BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 07.284.827/0001-13

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210, ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 41.944/2024, cujo objeto é a contratação da dupla Rony & Ricy, por intermédio de seu representante exclusivo BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.284.827/0001-13, para realização de show artístico na data de 18 de janeiro de 2025, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 21 de novembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 045/2024 - SEMCULT

Processo nº.: 41.942/2024

Fornecedor: MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 13.232.846/0001-07

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210, ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 41.942/2024, cujo objeto é a contratação do GRUPO PELE MORENA, por intermédio de seu representante exclusivo MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 13.232.846/0001-07, para realização de show artístico na data de 01 de fevereiro de 2025, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 21 de novembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

